



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO**

1 Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas e
2 quarenta minutos, através da plataforma eletrônica *Google Meet*, reuniu-se o
3 Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN da Universidade Federal
4 Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência da Diretora do Centro, professora
5 **Andréa Maria Ferreira Moura**. Participaram representando as chefias dos
6 departamentos, **Fábio Francisco da Costa Fontes** e **Lázaro Luís de Lima Sousa**;
7 representando as coordenações de graduação, **Adriana Mara Guimarães de Farias**,
8 **Amanda Gondim de Oliveira**, **Antônio Gomes Nunes**, **Jusciane da Costa e Silva**; **Késia**
9 **Kelly Vieira de Castro** e **Luciana Angélica da Silva Nunes**; representando as
10 coordenações de pós-graduação, **Francisco Odolberto de Araújo**, **Leiva Casemiro**
11 **Oliveira**, e **Rafael Castelo Guedes Martins**; representando os departamentos, **Paulo**
12 **César Linhares da Silva**; representando os técnicos administrativos, **Cristovam Câmara**
13 **de Araújo**; representando os discentes, **Abraão José de Lima Neto**. Verificada a
14 existência de “*quórum legal*”, a presidente do Conselho, professora **Andréa Maria**
15 **Ferreira Moura**, deu início à reunião saudando a todos e agradecendo pelas
16 participações. O conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes** solicitou a inclusão na
17 pauta do seguinte ponto: *apreciação do pedido de prorrogação do prazo de*
18 *afastamento do professor Patrício de Alencar Silva*. **Deliberação**: solicitação aprovada
19 por unanimidade. A presidente do Conselho fez então a leitura da pauta, que passou a
20 constar dos seguintes pontos: **Primeiro ponto**: apreciação da proposta de criação de
21 grupo de pesquisa intitulado “Grupos avançados e pesquisas em eletrônica Digital e
22 Tecnologia da Informação – GRAPETI” do docente Leonardo Augusto Casillo, conforme
23 processo Nº 23091.001945/2022-49; **Segundo ponto**: apreciação do pedido de
24 renovação de afastamento para continuar cursando Doutorado na Universidade



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

25 Federal do Rio Grande do Norte, em Natal-RN, da docente Suene Campos Duarte,
26 conforme processo Nº 23091.000587/2018-61; **Terceiro ponto:** apreciação e
27 deliberação da pauta da 3ª Reunião Ordinária de 2022 do CONSEPE. **Quarto ponto:**
28 apreciação do pedido de prorrogação do prazo de afastamento do professor Patrício
29 de Alencar Silva. **Quinto ponto:** outras ocorrências **Deliberação:** pauta aprovada por
30 unanimidade. O conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** teve sua justificativa de
31 ausência aprovada pelo Conselho. **DISCUSSÕES. Primeiro ponto:** sem discussão.
32 **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **Segundo ponto:** sem discussão **Deliberação:**
33 aprovado com uma abstenção. **Terceiro ponto:** PONTOS CONSEPE. **1. Apreciação e**
34 **deliberação sobre a ata da 9ª reunião ordinária de 2021; Deliberação:** a plenária não
35 vota pontos com responsabilidades atribuídas ao CONSEPE. A presidente do Conselho
36 informou sobre pedido do DCE para inclusão de três pontos de pauta: *apreciação e*
37 *deliberação sobre formato presencial para reuniões do CONSEPE; apreciação e*
38 *deliberação sobre nota de repúdio contra manifestações antivacina e ataques contra o*
39 *CONSEPE; apreciação e deliberação em grau de recurso sobre pedido de quebra de pré-*
40 *requisito elaborado pelo discente Francisco Kleiton do Nascimento Medeiros. O*
41 conselheiro **Lázaro Luís de Lima Sousa** opinou que tais inclusões não são passíveis de
42 deliberação deste conselho, mas sim de exclusividade do CONSEPE. Sugeriu carta
43 branca à representante do CCEN para votar de acordo com o que julgar coerente frente
44 às discussões. O conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes** colocou que acha válida
45 a apreciação e deliberação pelo Conselho de Centro. Isto posto, procedeu-se à
46 deliberação da seguinte forma: sugestão 1: carta branca à representante do CCEN;
47 sugestão 2: apreciação e discussão pelo Conselho de Centro. **Deliberação:** proposta 1
48 aprovada com 10 votos contra 02 votos da proposta 02. **2. Apreciação e deliberação**
49 **sobre processo de renovação de afastamento. Sem discussão. Deliberação:** aprovado
50 com uma abstenção. **3. Apreciação e deliberação sobre designação pela Reitora, ad**
51 **referendum do Consepe, de renovação de afastamentos de servidores docentes. Sem**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

52 discussão. **Deliberação:** aprovado com nove abstenções. **4. Apreciação e emissão de**
53 *resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição. Sem discussão. Deliberação:*
54 *aprovada com três abstenções. 5. Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do*
55 *seguinte Curso de Pós-graduação lato sensu: Gestão de Programas de Autocontrole na*
56 *Indústria de Alimentos de Origem Animal, encaminhado via Memorando Eletrônico nº*
57 *57/2021 – Proppg. O conselheiro Francisco Odolberto de Araújo relatou que a criação*
58 *do curso de que trata o presente ponto já fora debatida na Plenária do programa de*
59 *pós-graduação em que é coordenador, e elogiou a iniciativa. Deliberação:* Aprovado
60 *com uma abstenção. 6. Apreciação e deliberação sobre prorrogação do prazo de defesa*
61 *de TCC's do para o último dia do semestre letivo, para os cursos de graduação*
62 *presenciais (semestre 2021.2) e a distância (semestre 2022.1), conforme Memorando*
63 *eletrônico nº 52 – Prograd. Sem discussão. Deliberação:* aprovado com uma
64 *abstenção. 7. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a*
65 *oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação*
66 *presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA. A*
67 *presidente do Conselho explicou que a minuta fora enviada com propostas de*
68 *emendas para a Secretaria dos Órgãos Colegiados, no entanto fora retornada sob a*
69 *justificativa de que as emendas só podem ser propostas por conselheiros do CONSEPE.*
70 *Propôs então a retirada do ponto de pauta e reabertura de novo prazo para emendas.*
71 *O conselheiro Fábio Francisco da Costa Fontes externou que a Assembleia do DC*
72 *concordou com a retirada de pauta, e que caso não se consiga retirá-lo na presente*
73 *reunião, que a Presidente seja contrária ao ponto quando da deliberação junto ao*
74 *CONSEPE. Deliberação:* Proposta aprovada com duas abstenções. **Quarto ponto:** A
75 *presidente do Conselho de Centro concedeu palavra ao professor Patrício de Alencar*
76 *Silva a fim de que este explicasse sua situação. O professor Patrício de Alencar Silva*
77 *relatou que houve um atraso de 3 meses em sua pesquisa na Holanda devido*
78 *paralisação obrigatória em decorrência da COVID-19. A fim de se recuperar o trabalho*



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

79 relativo aos três meses de inatividade compulsória, a instituição na qual o docente está
80 exercendo as atividades o convidou a permanecer naquele país pelo período
81 supracitado, e por este motivo ele solicita, como “caso omissis”, a prorrogação de seu
82 afastamento, cujo prazo final já se encontra na iminência do término. O conselheiro
83 **Rafael Castelo Guedes Martins** questionou o requerente sobre possíveis situações
84 adversas no campo da legalidade em face ao pedido de prorrogação por tempo
85 excedente ao estipulado nas normativas. O professor Patrício de Alencar Silva
86 respondeu que: além de haver precedentes na instituição, ele conseguiu cartas de
87 anuência de dois docentes do Departamento de Computação, os quais se
88 comprometem a cobrir sua carga horária letiva durante o período da prorrogação,
89 além do que tal pedido ocorre por motivo de força maior, e não por déficit de
90 produtividade por parte do docente. O conselheiro **Lázaro Luís de Lima Sousa** expôs
91 sua preocupação no sentido desta possível concessão influir nas datas de início dos
92 afastamentos dos docentes aprovados no PQD 2022, e perguntou se esta prorrogação
93 já se contabilizaria nos 20% máximos de afastados. A presidente do Conselho explicou
94 que não existe tal risco, uma vez que durante o período em que se der o afastamento
95 do professor Patrício só estarão afastados o próprio docente e mais uma professora.
96 O conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** entende que este colegiado não tem
97 autonomia para dar aval a este tipo de solicitação. Sugeriu então à Diretora que
98 encaminhe esta demanda à Procuradoria a fim de que o CCEN fique respaldado por
99 um parecer jurídico. O conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** sugeriu que, caso
100 aprovado o pedido, o parecer do CCEN frise que a deliberação deste conselho se ateuve
101 apenas ao mérito acadêmico, entendendo que instâncias superiores da universidade,
102 por onde tramitará o processo, poderão dar seu parecer baseadas no mérito jurídico.
103 O conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** explicou que abster-se-ia do voto em
104 face de que só poderia votar favoravelmente se este Colegiado deliberasse pela
105 solicitação de um parecer da Procuradoria. **Deliberação:** Aprovado com duas



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

106 abstenções. **Quinto ponto:** O conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes** comentou
107 sobre descaso da administração da universidade para com obras, mais
108 especificamente sobre a construção de um prédio em frente ao LCC, cujo
109 abastecimento de energia elétrica estava sendo feito através de uma ligação vinda
110 daquele bloco de laboratórios, porém não autorizada pela Chefia do Departamento de
111 Computação. O conselheiro **Lázaro Luís de Lima Sousa** expôs preocupação com o
112 andamento do próximo semestre letivo em face à paralisação por que passou a obra
113 de recuperação do prédio LFQM. Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente do
114 Conselho de Centro deu por encerrada a reunião, e eu, **Cristovam Câmara de Araújo**,
115 Secretário do Centro, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela Presidente
116 desta reunião e pelos demais presentes, quando aprovada.

Andréa Maria Ferreira Moura
Diretora do Centro

Cristovam Câmara de Araújo
Secretário do Centro

Abraão José de Lima Neto
Representante discente

Adriana Mara Guimarães de Farias
Coordenadora de Graduação

Amanda Gondim de Oliveira
Coordenadora de Graduação

Antônio Gomes Nunes
Coordenador de Graduação

Cristovam Câmara de Araújo
Representante Técnico-administrativo

Fábio Francisco da Costa Fontes
Chefe de Departamento

Francisco Odolberto de Araújo
Coordenador de Pós-graduação

Jusciane da Costa e Silva
Coordenadora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Késia Kelly Vieira de Castro
Vice-coordenadora de Graduação

Lázaro Luís de Lima Sousa
Chefe de Departamento

Leiva Casemiro Oliveira
Coordenador de Pós-graduação

Luciana Angélica da Silva Nunes
Coordenadora de Graduação

Paulo César Linhares da Silva
Representante docente do DCME

Rafael Castelo Guedes Martins
Coordenador de Pós-graduação